



**LEI Nº 4.917 DE 20 DE dezembro DE 2024.**

Projeto de Lei nº 083/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a celebração de termo de fomento com a entidade que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil não governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ nº 55.391.302/0001-20, neste ato representado pela sua presidente Sra. Zenilce Oliveira dos Santos, inscrita no CPF nº 329.217.561-53, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades assistenciais a cães e gatos doentes, vítimas de abandono e maus-tratos neste Município, visando promover o bem-estar animal, apoiar as entidade envolvidas, combatendo o abandono e maus-tratos.

**Art. 2º** A subvenção e auxílio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será paga em parcela única, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002.18.541.0123.2203.335041000.189900000000 reduzido: 963

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de dezembro de 2024.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal